

A' reunião
Para o "diário da reunião"
Em 20/1/1912
Platão de ...

acta 34

N.º 62

A nossa comissão de saúde e assistência pública, apesar da alta consideração que lhe merece a "Sociedade Vegetariana de Portugal" e a sua digníssima direcção, não pôde de maneira nenhuma conciliar com a doutrina ^{da representação} que a mesma sociedade enviar ao Congresso contra a lei de 2 de Março de 1899, estabelecendo a vacinação e revacinação obrigatórias, e por conseguinte dar parecer favorável á abrogação d'essa benéfica lei sanitária.

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Argumenta-se contra a obrigatoriedade da vacinação e revacinação dizendo-se que ella é antidemocratica e attentatoria dos direitos individuais.

A accitamos semelhante maneira de ver teriamos ^{que} fazer taboa eza de quasi toda a legislação sanitaria que mais ou menos valem pôr limites á liberdade individual em beneficio da collectividade. Os direitos individuais são legitimos e

7

2

não respeitáveis contanto que o seu exer-
cício não seja nocivo a ^{autheza} ~~saúde~~.
Semelhante como não ha o direito de matar
tambem não ha o direito de ^{não evitar} ~~abocar~~
^{a doença} principalmente quando haja um
meio pratico e eficaz de ^{conseguir} ~~evitar~~ ~~evitar~~
^{e ella} ~~evitar~~ seja eminentemente con-
tagiosa e portanto ameaçadora para
a saúde e para a vida do nosso se-
melhante.

De resto, hoje em que o Estado
por toda a parte e em benefício do
maior numero, dos humildes e dos
desprezados, e cada vez mais inter-
vencionista, seria injusto e illogico
classificar a acção dos poderes publicos
em defesa da hygiene e da saúde
dos cidadãos como anti-democratica.

Afirmar-se na representação
citada que a mais sã e pura dou-
trina de defesa da ~~saúde~~ ^{saúde} publica só
na differença dos principios da hygiene
naturista pode e hade encontrar
abismo e segurança.

É claro que não contestaremos
a importancia dos principios da hy-

giene naturalista como processo de
 aguerir o organismo humano con-
 tra os ataques dos agentes morbí-
 dos. Mas d'alhi a accitae que a
 observancia d'estas mesmas princi-
 pios possa evitar por completo o
 contagio vale uma enorme distancia.

Na luta contra a doença e
 contra a morte não podemos, como em
 muitas outras questões sociais, ser ex-
 clusivistas. Temos que aproveitar
 das doutrinas, dos methodos, dos proces-
 sos, tudo quanto se nos afigure util
 e proprio no combate ao mal.

Mas vejamos quas as accusações
 formuladas contra a vaccina.

Diz-se que tornar obrigatoria
 a pratica da vaccinação é impôr um
 dogma científico.

Quem conhece a historia da
 descoberta da vaccina, como o immor-
 tal Jenner depois de 23 annos d'es-
 tudo consciencioso e de ter inocu-
 lado em seu proprio filho o "cow-pox"
 proclamou a sua indisputavel effica-
 cia, não pode justificadamente apo-

das de dogmatica a pratica da vaci-
nações que d'uma cuidadora obser-
vação e d'uma rigorosa applicação
do methodo experimental derivou.

Acusa-se a vaccina de ser ine-
ficaz e até de prejudicial!

A pratica clinica e o estudo
das estatísticas demographicas nos dif-
ferentes paizes são a demonstração
flagrante da inavidez de semelhan-
te accusação. Basta citar o facto de
ter vezes verificado de nos epidemias
de variola só serem atacados os
não vaccinados ou quando estes o
são, apenas apresentarem uma va-
riedade da doença ~~to~~ benigna e
~~to~~ atenuada ~~que era noslogica~~
~~e conhecida pela designação de va-~~
~~riola~~. Basta citar ainda o facto
bem conhecido da Alemanha, paiz
onde a vacinação e revaccinação são
obrigatorias ^{quasi quæ} não existissem a variola.
Pode dizer-se que na Alemanha
a variola morreu pois que as esta-
tísticas apenas nos dão um caso
de morte pela variola para um

5

milhões d' habitantes.

Quanto a attribuição á vaccina da propagação e disseminação do cancro, da tuberculose, ^{de certas} ~~das~~ dermatoses, da avaria, e' tudo quanto ha de mais fantástico.

Estas terriveis consequências poderiam dar-se quando ainda não estava levada da pratica a vaccina braço a braço, mas hoje em que apenas se adopta a vaccina animal pois que a vaccina humana está formalmente prohibida pela lei, tão funestos resultados não são para temer.

Podrá responder-nos asserendo que ha quem affirme a analogia da vaccina ou "cov. por" com a avaria e, ^{ainda} a existência de vespos identicos nas lesões ~~da~~ vaccinicas e cancerosas.

São factos inmensamente contestaveis e que estão muito longe de terem uma confirmação verdadeiramente scientifica. Se houver qualquer verosimilhança

em tais asserções, ^{países como} a França, a Suíça, a Itália, a Alemanha, a Dinamarca, a Grécia, a Roménia, a Sérvia, a Lúcia, a Noruega e a Hungria, onde na maior parte d'elles a vacinação e a revacinação são obrigatórias, se rião peridos e diminuidos por tão favorosas doengas.

Não. O parecer da vossa commissão de saúde e assistência pública não é de forma alguma favoravel ao que representa a "Sociedade Vegetariana de Portugal".

É necessario manter e fazer ^{ser} ~~ser~~ cumprir rigorosamente a lei de 2 de Março de 1899 que tornou obrigatória a vacinação e revacinação em Portugal. Proceder assim, é cumprir um indelivel dever de solidariedade e de patriotismo.

Agas Mouriz
 Engracia da Silva
 Affonso Pereira
 Pedro Amaro do Valle Pereira
 Lou do Al. Ramos
 Augusto da Silva, relator

Lisboa, 19/1/91